

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 836/73

Aprovado por Deliberação

em 3/5/1973

PROCESSO CEE - N° 331/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.
ASSUNTO - Recontratação de Carlos Miguel Yazlle Rocha, na condição
de Professor-Assistente do Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro RIVADAVIA MARQUES JUNIOR.

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita a aprovação deste Conselho para prorrogar o contrato de trabalho que mantém com Carlos Miguel Yazlle Rocha, na qualidade de Professor-Assistente do Departamento de Educação, por mais 730 dias contados a partir de 12 de novembro de 1972, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

FUNDAMENTAÇÃO:

O professor em causa iniciou suas atividades docentes aos 8/10/70, a título precário, sendo lavrado contrato definitivo a partir de 12/11/70. Responsável pela disciplina Fisiologia, ministrada no curso de Psicologia, trabalhou inicialmente em tempo parcial, tendo ingressado no regime de turno completo a partir de 1º/2/72.

Do exame dos autos constata-se que, além das atribuições docentes, este primeiro período contratual foi dedicado a implantação e organização das atividades de laboratório, dada a natureza e exigências da disciplina. As manifestações dos colegiados da Faculdade são favoráveis à permanência do professor, enquanto a CESESP atesta a correção da instrução do processo. No tocante à pesquisa, dedica-se o professor ao estudo da psicofisiologia da neurose, trabalho com que se apresenta à obtenção do título de doutor.

CONCLUSÃO: VOTO no sentido de que se aprove a renovação do contrato de trabalho que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis mantém com o senhor Carlos Miguel Yazlle Rocha, na condição de Professor-Assistente do Departamento de Educação por mais 730 dias a partir de 12/11/72, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

São Paulo, 10 de março de 1973.

a) Conselheiro Rivadavia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMELIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 28 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente